



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: <https://www.portofeliz.sp.leg.br>
Gabinete da Presidência

Porto Feliz, 13 de maio de 2026.

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C Sr. Guilherme Soares Chinelatto

ASSUNTO: Autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho

Em atenção ao Processo Administrativo nº 29/2026 e à Dispensa de Licitação nº 25/2026, considerando o estudo e pesquisa de mercado apresentados, **AUTORIZO** a contratação da empresa para a **prestação de serviços de medicina do trabalho e exames complementares, em favor da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP pelo prazo de 12 meses.**

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da contratação.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Roselene M. de S. dos Santos
Data: 13/05/2026 13:15

Roselene Maria de Souza dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: eaect90d5ac3c6c48ec49b06f894c1318ed312045a18204304293f4487677e5
Link de validação: <https://valida.ae/77d68c8d74d35d> *6fc9cb3f1c689c6a71360621f69f943

